



IV GOVERNO CONSTITUCIONAL SECRETARIA DE ESTADO DO CONSELHO DE MINISTROS

COMUNICADO DE IMPRENSA

Reunião do Conselho de Ministros de 21 de Setembro de 2011

O Conselho de Ministros reuniu-se esta quarta-feira, dia 21 de Setembro de 2011, na Sala de Reuniões do Conselho de Ministros, no Palácio do Governo, em Díli, e aprovou:

1. Decreto do Governo que aprova o Conselho Nacional de Saúde

O Conselho de Ministros aprovou o Conselho Nacional de Saúde como órgão de Consulta do Governo em matéria de formulação e execução da política Nacional de Saúde e no qual estão representadas entidades, públicas e privadas, interessadas no funcionamento das entidades prestadoras de cuidados de saúde.

Este Decreto prevê ainda a composição, competência e funcionamento do Conselho Nacional de Saúde.

2. Resolução do Governo que aprova o Efectivo autorizado para as FALINTIL/F-FDTL até 2020

O Estudo “Força 2020” projectava cerca de 3000 efectivos, divididos proporcionalmente para as componentes Terrestre, Naval Ligeira e Apoio de Serviços e Comando das F-FDTL, não tendo sido consideradas as componentes de Formação e Treino, Apoio Aéreo, assim como a Unidade de Polícia Militar e de Operações Especiais.

Assim sendo, o Conselho de Ministros aprovou o efectivo máximo autorizado a atingir pelas F-FDTL, até 2020, em 3.600 homens/mulheres distribuídos da seguinte forma:

- Comando das F-FDTL (Quartel-General): 174 (inclui 13 efectivos dos Compromissos Externos);
- Componente da Força Terrestre (CFT): 1343 (inclui 120 efectivos da Unidade de Operações Especiais);
- Componente da Força Naval Ligeira (CFNL): 989;
- Componente de Apoio de Serviços (CAS): 560;
- Componente de Formação e Treino (CFET): 250;
- Componente de Apoio Aéreo (CAA): 120
- Polícia Militar (PM): 164

O Conselho de Ministros analisou ainda:

1. Política Ambiental

O Ministro da Economia e Desenvolvimento e o Secretário de Estado do Ambiente apresentaram os fundamentos da Política Ambiental, que são uma base de princípios ambientais orientadores que definem os objectivos que o Governo pretende alcançar nesta área.

A Política Ambiental irá permitir criar os mecanismos necessários a uma gestão do ambiente e recursos naturais do país de forma a alcançar um desenvolvimento económico sustentável.

2. Lei de Bases do Ambiente

O Conselho de Ministros ouviu a exposição sobre a Lei de Bases do Ambiente, tendo em conta a importância da criação de um sistema jurídico ambiental capaz de definir os princípios e as regras da conservação e protecção do ambiente, e considerando que este e os recursos naturais representam uma importante fonte de riqueza e suporte ao crescimento económico e à sobrevivência das comunidades.

A Lei de Bases do Ambiente é também importante face às responsabilidades internacionais assumidas pelo Estado.

3. Decreto-Lei que regula o uso de Fertilizantes

O Conselho de Ministros discutiu o Decreto-Lei sobre o uso de Fertilizantes, apresentada pelo Ministério da Agricultura, no sentido de garantir o programa nacional de segurança alimentar e assegurar a sustentabilidade ambiental.

4. Decreto-Lei que regula o uso de Pesticidas

O Ministério da Agricultura apresentou um esboço do Decreto-Lei sobre o uso de Pesticidas para que exista um diploma que regule a sua importação, fabrico, venda e distribuição em Timor-Leste de forma a não representarem um perigo para a saúde e o ambiente.